



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 60.228

Página: 1 de 3

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

**CERTIFICA**, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 60.228, CNM: 026120.2.0060228-92, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Rua JA 12, Bairro Maurício de Nassau Arantes Lisboa, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.409.580/0001-38, representado pelo Procurador Geral do Estado, Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, brasileiro, advogado, OAB-GO 14.800, CPF 354.327.211-04, residente em Goiânia-GO. "Um terreno para construção, lote 13 da quadra 10, com a área total de 264,00 metros quadrados, sendo: 11,00 metros de frente e fundos, por 24,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua JA 12, fundos com o lote 27, lateral direita com o lote 14 e lateral esquerda com o lote 12, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R1/M.57.503 (Insc. Lot. 136). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de junho de 2012. O Oficial:

**R.01/M.60.228**. Nos termos da Escritura Particular de Doação e outras avenças de 28/05/2012, da Procuradoria Geral do Estado; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Josefa Candida da Silva**, brasileiro, trabalhadora dos serviços de embelezamento e cuidados pessoais, portadora do CPF: 158.032.198-43 e CI.5188117 SPTC-GO e **Gilberto da Silva**, brasileiro, motorista e condutor passageiros/carga (taxi, ônibus, pequena embarcação, máquinas, etc), portador do CPF: 176.177.458-18 e CI.28311423-X SSP-SP, casados oficialmente em regime de separação de bens, residentes e domiciliados, à Rua JA 12, Qd 10, Lt 13, Maurício de Nassau Arantes Lisboa; por doação feita pelo Estado de Goiás, já qualificado e legalmente representado; pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Comparece como interveniente anuente a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, CNPJ 01.274.240/0001-47, estabelecida à Rua 18-A, nº 541, setor Aeroporto, em Goiânia-GO, representada por seu presidente, Marcos Abrão Roriz Soares de Carvalho, brasileiro, casado, economista, CI 1.775.014 2ª via SSP/GO, CPF 520.367.901-00, residente em Goiânia-GO, e por seu diretor técnico, Hélio José da Silva Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 8.471 CREA-GO, CPF 782.742.061-34, residente em Goiânia-GO. Demais condições as constantes da escritura, as quais a este se integram. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21 de junho de 2012. O Oficial:

**Av.02/M.60.228**. Procede-se a esta averbação nos termos do artº 212 e 213, I, a da Lei nº 6.015/73, para constar que houve engano na transposição do traslado para o registro objeto da matrícula acima, no tocante à indicação do número do registro anterior, o qual na verdade é **R1/M.57.495 - Insc. Lot. 135**. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 19 de fevereiro de 2018. O Oficial:

**Av.03/M.60.228 - Protocolo n.º 434.258 - RETIFICAÇÃO DE REGIME DE BENS** - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datada em 31/03/2023, pelo proprietário desta, já qualificado, para constar a retificação do regime de bens, sendo na verdade Comunhão Parcial de Bens, não como constou no

nº controle: 474F4.14171.77764.9584D

Certidão - Pedido nº 407.321 - Selo Digital: 00782403222960534420382

| Página: 1 de 3

28/03/2024 08:10

Documento Certificado Digitalmente

SHELLLA XAVIER SENE:9108588649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 60.228

Página: 2 de 3

R.01 desta. Apresentou: Certidão de Casamento. Selo: 00782303305764825430011. Emolumentos: R\$66,65; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos: R\$14,17; Total: R\$103,02. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de março de 2023. O Oficial:

**R.04/M.60.228 - Protocolo n.º 434.052 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - CCB Limite Guarda - Chuva Abertura de Limite de Crédito n.º 335122, de 28/03/2023; emitida por: GILBERTO DA SILVA - CEARA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.347.652/0001-81, avalista/garantidor fiduciante: GILBERTO DA SILVA, inscrito no CPF n.º 176.177.458-18; cônjuge/fiduciante: JOSEFA CANDIDA DA SILVA, inscrito no CPF n.º 158.032.198-43, credor: COOPERATIVA DE CREDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, inscrita no CNPJ n.º 03.047.549/0001-20; Vencimento: 09/03/2033; Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Juros: Mínima: 0,52% e Máxima: 10,00%; Forma de Pagamento: 09/03/2033; Dão em garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel, objeto da presente matrícula, o qual em face ao art. 24, VI da Lei 9.514 é estimado pelas partes em R\$ 392.540,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos e quarenta reais). Demais cláusulas e condições são as constantes deste contrato, as quais a este se integram. Apresentou: Certidão específica e Alteração Contratual Consolidada. Selo: 00782303212941825430297. Emolumentos: R\$3.116,26; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$155,81; Fundos: R\$662,21; Total: R\$3.953,15. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de março de 2023. O Oficial:

**Av.05/M.60.228 - Protocolo n.º 453.397 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento de Consolidação de 11/03/2024, devidamente assinada, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado a COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, instituição financeira de crédito cooperativo, inscrita no CNPJ n.º 03.047.549/0001-20, com sede à Rua 05, s/n, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde – GO, representado neste ato por Paulo Roberto da Silva, inscrito no CPF n.º 827.653.599-20 e Karynne Rodrigues Barbosa de Almeida, inscrita no CPF n.º 014.496.151-20, conforme procuração anexa; pelo processo movido contra Gilberto da Silva e Josefa Candida da Silva, já qualificados, tudo conforme o art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado pela Secretária da Fazenda Municipal em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Pago ITBI, conforme DUAM emitido dia 27/02/2024 n.º 8344474, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), devidamente quitado em 05/03/2024. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, e art. 1.006 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás 2021, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Selo: 00782403113143625430041. Emolumentos: R\$953,55; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$47,67; Fundos: R\$202,65; Total: R\$1.222,74. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de março de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

**O referido é verdade.**  
Rio Verde/GO, 28 de março de 2024.

nº controle: 474F4.14171.77764.9584D

Certidão - Pedido nº 407.321 - Selo Digital: 00782403222960534420382

| Página: 2 de 3

28/03/2024 08:10

Documento Certificado Digitalmente

SHELLA XAVIER SENE:9108588649



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS  
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 60.228

Página: 3 de 3

**ASSINADO DIGITALMENTE**

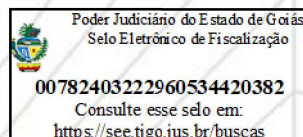
Sheilla Xavier Sene  
Suboficiala

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R\$ 83,32  
Taxa Judiciária .....: R\$ 18,29  
Fundos .....: R\$ 17,71  
ISS .....: R\$ 4,17  
**Valor Total .....: R\$ 123,49**



nº controle: 474F4.14171.77764.9584D

Certidão - Pedido nº 407.321 - Selo Digital: 00782403222960534420382 | Página: 3 de 3

28/03/2024 08:10

Documento Certificado Digitalmente  
SHELLA XAVIER SENE:9108588649



# MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):


SHELLA XAVIER SENE:91085888649

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br>

## Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
<a href="https://validar.iti.gov.br">00782403222960534420382</a>	
Consulte esse selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br/buscas">https://see.tjgo.jus.br/buscas</a>	